

Prefeitura Municipal de Marco Estado do Ceará



Marco-CE., 10 de junho de 2021.

Autorizamos a REVOGAÇÃO de procedimento de licitação de Pregão Eletrônico, sob o nº 006/2021 (nº 855.271 no Sistema Licitacoes-e, do Banco do Brasil), que tem como objeto o Registro de Precos para a locação de veículos destinados às diversas secretarias da Prefeitura do Município de Marco-CE.

Justificativas: Após o lançamento da licitação, com as devidas especificações e detalhamentos do objeto, realização da sessão da licitação, manifestação de licitantes, inclusive judicialmente, foi constatado que houve conduta disforme do que consta no novo normativo de Pregão Eletrônico, na seguinte forma:

- A sessão de licitação desenvolveu-se de forma legal, embora com interpretações divergentes de licitantes quanto ao valor total dos lotes. o que acendeu o primeiro alerta quanto ao comprometimento da competitividade do certame:
- II) Embora esse não seja o cerne do presente procedimento, a questão crucial reside na forma de desenvolvimento pós licitação, que não atendeu aos normativos legais quanto à concessão de prazos para manifestação de contraditório e ampla defesa, um dos principais pilares das contratações públicas no Brasil.

Agradecemos desde já a atenção dispensada.

Maria Edinei \$ilveira

Sec. de Educação, Cultura e Desporto

Francisco Nelson Cavalcante Filho

Sec. de Saúde

Alex Rios Silveira Sec. de Intraestrutura

Sandro Reubem Osterno Mourão Chefe de Gabinete do Prefeito

Geraldo Bastos Osterno Júnior Sec. de Des. Econôm., Agric. Tecnolog. e Meio Ambiente

Ilmo. Sr. **GERSON CARNEIRO ARAGÃO** Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município NESTA